



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

PLE 12/2014

Em, 21 / 02 / 2014

N.º 6914 Pág. CG

_____ Caderno:

LEI 2.434, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de adicional de atividade diversa das atribuições eletivas dos Membros do Conselho Tutelar de Ivaiporã, eleitos para o biênio de 2014 a 2015.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

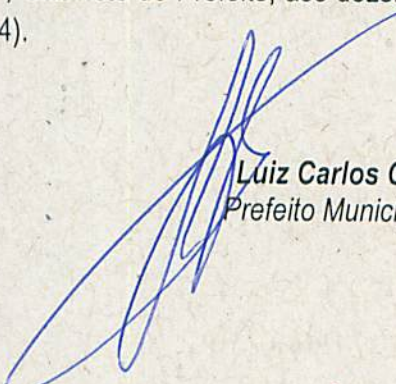
Art. 1º Fica concedido o adicional de atividade diversa das atribuições eletivas dos Membros do Conselho Tutelar de Ivaiporã/PR, eleitos para o biênio de 2014 a 2015.

Parágrafo Único - O valor correspondente ao adicional descrito no *caput* deste artigo, será de R\$ 251,04 (duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), mensal, para cada membro.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei, ficam os membros do Conselho Tutelar de Ivaiporã compromissados a conduzir o veículo a este disponibilizado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (19/2/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal